

**Edital nº 09/2026/NEMP/UNIPTAN  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO DEL-REI REFERENTE AO 2º  
SEMESTRE DE 2026.**

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º. Fica estabelecido que os componentes curriculares abaixo indicados oferecerão **as vagas por disciplina** para o exercício da monitoria no período correspondente ao 2º semestre de 2026.

| Disciplina/ período da disciplina     | Número de Monitores | Docente                  |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Ferramentas Estatísticas – 2º período | 1 monitor bolsista  | Simone Aparecida<br>Melo |

Art. 2º - As **inscrições** ocorrerão de forma online, no período de 21 de agosto a 26 de agosto de 2026 pelo link: MONITORIA 2026/2 – Preencher o formulário indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor(a).

§1º No ato da inscrição o aluno deverá assinalar o campo atestando estar ciente do presente edital do programa de monitoria.

§2º Os discentes somente poderão se inscrever como candidato a monitoria de **uma disciplina**, desde que nela tenham obtido **média final igual ou superior a 80(oitenta pontos)** e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

§3º Os discentes deverão ter efetuado o cadastro na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º - O processo de seleção consistirá na análise do histórico escolar; e exame escrito elaborado pelo professor responsável pela disciplina sobre o conteúdo programático da disciplina, entrevista, e coeficiente de rendimento.

Art. 4º - O exame de seleção será realizado no dia 28 de agosto as 19:00 horas; de forma presencial na instituição na sala 204. Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 2026 cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

Art. 7º - Do resultado, não caberá recurso.

Art. 8º - O monitor terá que cumprir carga horária de 08 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

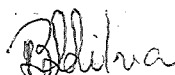
- 10 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 2 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação profissional e mentoria.

Art.9º - Outras informações ou dúvidas gentileza se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade no 4º andar.

São João del-Rei, 21 de agosto de 2026.



**Kelly Aparecida Torres**  
**Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos**



**Bianca Stephanie Silva**  
**NEMP - Núcleo de Empregabilidade**